



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 56, de 10 de março de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**Art. 1º** Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato nº 23/2020, celebrado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 64.799.539/0001-35 para contratação de solução integrada de outsourcing de impressão, digitalização e cópias para unidades descentralizadas do Coren-SP.

Sub. Unidade	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
ÁREA TÉCNICA	Luiz Eduardo Cordeiro	483	Elson Almeida Stecher	463
ARAÇATUBA	Regina Mori	586	Marcia Miyuki Kamikihara Oshiro	584
COREN-SP Educação	Vitório Noboru Sugiyama	1060	Eduardo Henrique Dall Ara Ferreira	524
BOTUCATU	Ana Flávia Vidotti Roder	980	Fernanda de Lourdes Neachic Azevedo	979
CAMPINAS	Antonio Francisco Paduanello Junior	591	Victor Hugo Vive	962
GUARULHOS	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
ITAPETININGA	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Priscila Maria Cerqueira Lopes	929
MARÍLIA	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Suely Kayoko Mihara Polastro	710
MOGI DAS CRUZES (ALTO TIETÊ)	Érika Carolina dos Santos Marcondes	559	Caio Henrique de Almeida Luis	1073
OSASCO	Jorge Borges	681	Robson Soares dos Reis	948
PRESIDENTE PRUDENTE	Ednelson Nunes Bonfim	563	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887
RIBEIRÃO PRETO	Cezar Bruno Pedrozo	1052	Fernanda Barbosa Evangelista Vidal	1103
SANTO AMARO	José Donizete Camilo	552	Paulo Cesar Silva	758
SANTO ANDRÉ	Elvis Takashi Missaka	613	Marcela dos Santo Nóbrega Lira	877
SANTOS	Denise Carvalho Machado	1096	Wagner Sérgio de Oliveira	990
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Paulo Affonso de Macedo Júnior	690	Diego Steve Monteiro Abreu	986
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Glaciélma Bega	688	Lúcio Alberto Braga Canoas	964

Dados Complementares:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 02/2020	Nº 0285/2019	10/03/2023 à 09/03/2024
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	169/2020	10/09/2020 a 09/03/2023	Início do contrato: nº 23/2020
2	208/2020	23/12/2020 a 19/01/2022	Alteração de empregados designados
3	12/2022	20/01/2022 a 18/04/2022	Alteração de empregados designados
4	45/2022	19/04/2022 a 06/07/2022	Alteração de empregados designados
5	79/2022	07/07/2022 a 06/12/2022	Alteração de empregados designados
6	133/2022	07/12/2022 a 09/03/2023	Início de Vigência do 3º Termo Aditivo

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 133, de 07 de dezembro de 2022.**

ANDREIA ALVES DE LIMA  
Gerente de Compras e Contratos